



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 010/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Resolução Legislativa nº 49, de 14 de junho de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução Legislativa nº 49, de 14 de junho de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica designado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o servidor efetivo Wilson Lourenço da Silva, matrícula nº 033/C.

Parágrafo único. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO desta Câmara Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores designados como Membros da Comissão de Licitação:

- a) Orlando Macena dos Santos, matrícula nº 030/C.
- b) Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, matrícula nº 021/C.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) Wilson Lourenço da Silva, matrícula 033/C.
- b) Orlando Macena dos Santos, matrícula nº 030/C.
- c) Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, matrícula nº 021/C.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomara de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 49, de 14 de junho de 2024.

Art. 7º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 8º Os órgãos de assessoramento jurídico e controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 011/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor **Rogério Rodrigues Costa**, matrícula nº 029/C no Cargo de provimento de comissão de Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos (CCXIII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 012/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Tornar sem efeito a portaria nº 006, do Diário Oficial nº 02, ano 22, página 07 de 03 (três) de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 013/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **Lucas Madureira Pereira** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência de Transportes (CCVII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente